



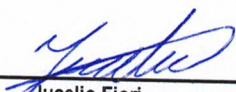
Centro de Custo: 35 - SECRE.DESEN.OBRAS E SERVICOS PÚBLIC
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 15/09/2025

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2703	1	333903039000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	779	R\$1.635,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	775	
Projeto: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS											
Órgão: 7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo médio de cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	779	23756 - JOGO DE ARRUELAS. COMPLEMENTO: de encosto, planetárias	UN	1,0000	1.500,0000	1.500,00
Fornecedor						
51 - GDS & MECANICA GIOVANELLA LTDA - ME					1.500,0000	1.500,00
2	779	21919 - ENCOSTO COROA	PÇ	1,0000	135,0000	135,00
Fornecedor						
51 - GDS & MECANICA GIOVANELLA LTDA - ME					135,0000	135,00
Totalizador do tipo médio de cotação				2,0000	1.635,0000	1.635,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Aquisição de peças para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMN1H25.
Justificativa:	Aquisição de peças para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMN1H25.


Jucelio Fiori
Secretário

**Município de Coronel Pilar**

CNPJ: 04.215.013/0001-39

Telefone: (54) 3435-1115

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR / RS - 95726-000

**Reserva
Dotação****Nº546**

Processo de Compra: null

Data: 15/09/2025

Classificação Orçamentária

1º via

Dotação:	775	775
Órgão:	07	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01	SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Função:	04	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2703	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS
Categoria:	3339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0001	RECURSO LIVRE
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	0	Não se aplica

Saldos

Saldo Anterior:	70.648,56
Valor Reservado:	1.635,00-
Saldo Atual:	69.013,56

Histórico**PRD 326/2025**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de peças e manutenção para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMN1H25.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Conjunto arruelas de encosto planetárias
2	01	Unid.	Encosto da coroa
4. Os materiais deverão ser cotados de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 12 de setembro de 2025.

Coronel Pilar, 09 de setembro de 2025



JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMN1H25.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

O veículo apresenta desgaste acentuado no conjunto de arruelas planetárias e no encosto da coroa. Estes componentes são fundamentais para o correto funcionamento do conjunto diferencial, garantindo o alinhamento das engrenagens e a distribuição uniforme da carga.

Vê-se necessária a troca para o completo funcionamento em segurança da máquina. A aquisição é justificável pela necessidade de manutenção da frota de máquinas da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil da máquina, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os municípios, consequentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2025, item 122 - Aquisição de peças para máquinas veículos e caminhões.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de classificação de serviços comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

3.2.2. Serviço: As peças deverão ser entregues no almoxarifado central.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de materiais a serem adquiridos seguem na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Conjunto arruelas de encosto planetárias
2	01	Unid.	Encosto da coroa

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição das peças.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo, seguem abaixo os valores unitários pesquisados:

Item	Quant	Unid	Descrição	GDS Mecânica	Banco de Preços
1	01	Unid.	Conjunto arruelas de encosto planetárias	R\$ 1.500,00	R\$ 1.605,33
2	01	Unid.	Encosto da coroa	R\$ 135,00	R\$ 166,33

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1.635,00 (hum mil seiscentos e trinta e cinco reais);

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais e manutenção do componente, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Conjunto arruelas de encosto planetárias
2	01	Unid.	Encosto da coroa

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de um fornecimento de peças e mão de obra, entendemos não ser viável para a administração Municipal, possuir mais de que um contratado para a execução de serviços relacionados.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115
"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo do Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, Jucélio Fiori, com acompanhamento do Servidor responsável pelo Almoxarifado Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 09 de setembro de 2025.

JUCÉLIO FIORI

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMN1H25.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de peças e manutenção do caminhão basculante Cargo placa IMN1H25.

O veículo apresenta desgaste acentuado no conjunto de arruelas planetárias e no encosto da coroa. Estes componentes são fundamentais para o correto funcionamento do conjunto diferencial, garantindo o alinhamento das engrenagens e a distribuição uniforme da carga.

Vê-se necessária a troca para o completo funcionamento em segurança da máquina. A aquisição é justificável pela necessidade de manutenção da frota de máquinas da secretaria com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil da máquina, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do serviço para os munícipes, conseqüentemente, evitar prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes a esta Secretaria.

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está fundamentada de acordo com o Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de materiais, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Descrição
1	01	Unid.	Conjunto arruelas de encosto planetárias
2	01	Unid.	Encosto da coroa

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de serviço comum, nos termos do inciso XIII, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

4.2.2. Serviço: As peças deverão ser entregues no almoxarifado central.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços e peças, verificando suas especificações;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto em perfeita condição de uso;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer os materiais conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com o conserto dentro do prazo estabelecido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A contratada deverá fornecer o material respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 20º (Vigésimo) dia subsequente.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1.635,00 (hum mil seiscentos e trinta e cinco reais);

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

7 - SEC DE DESENV, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2703 – Manutenção da Frota Municipal/Obras

3.3.3.90.30.39.00.00.00 – Material para Manutenção de Veículos (779)

Coronel Pilar, 09 de setembro de 2025.


JUCÉLIO FIORI

Secretário Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 327 – Aquisição de componentes hidráulicos e de ferragens para manutenções prediais nas Escolas Municipais de Educação Infantil Aprendendo Brincando e de Ensino Fundamental Bento Gonçalves.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 328 – Aquisição de peças para o caminhão Ford Cargo 2422T, placa IMNH25.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 325 – Contratação de serviço de divulgação voltado à veiculação de homenagem pela inauguração de novas estruturas assistenciais do Hospital Beneficente São Pedro.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 324 – Manutenção do Caminhão Ford Cargo 1319 placa IWL 6393.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 323 – Contratação de empresa especializada para Perfuração de Poço Tubular Profundo na Sede do Município, convênio firmado entre o município de Coronel Pilar e Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária Divisão de Poços e Redes – FPE nº 3427/2024.

Situação: Em andamento

Processo de Dispensa nº 322 – Aquisição de mudas de plantas para as ruas Prefeito Adelar Loch, Santo Natal Possamai e Francisco Leirari

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 321 – Manutenção de Motopodador da Secretaria.

Situação: Em andamento

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº 320 – Contratação de serviço de capacitação, conforme disposto na Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018), para servidores da EMEI Aprendendo Brincando e da EMEF Bento Gonçalves.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos e documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 326/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa GDS & MECÂNICA GIOVANELLA LTDA – ME.

Coronel Pilar, 17 de setembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal